



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



LEI N°. 2.415/2.023.
04 DE OUTUBRO DE 2.023.

OBJETO: “Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS	
ESTADO DE SÃO PAULO	
REGISTRO NO LIVRO DE ATOS OFICIAIS DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS (LEI MUNICIPAL N.º 1.865 DE 22 DE MAIO DE 2.014).	
Livro n.º 02	Folhas 75
Data 04/10/23	Protocolo nº 2.653
RESPONSÁVEL	

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO, a Rua 02 do Conjunto Habitacional Pref. Carlos Roberto Achilles, em Américo de Campos SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de outubro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública